DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital - Outros 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, 080, Jardim Jangada, neste município, no dia **01 de março de 2024**, às **15h00 – PEB I**, munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Escola	Sala	Período	Horário
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados ás segundas feira 17:40h ás 19:20h.			
EMEIF: "Arminda Custódio de Pádua Marcelino"	Projeto Despertar Educação Integral Oficina de **Matemática aliada a tecnologia e inovação**	Tarde	12:15h ás 16:50h
EMEF: "Gentila Luiza Damasceno"	Projeto Despertar Educação Integral Oficina de **Matemática aliada a tecnologia e inovação**	Tarde	12:15h ás 16:50h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF
76º	FRANCIELY SIMEAO BASSO	344.435.908-03
77º	ELIZABETE SIMAN SANTOS	278.203.038-83
78º	LUZIA GRACIANO VIEIRA DOS SANTOS	342.706.928-12
79º	ANDERSON GUSTAVO COLNAGO	424.592.318-06
80º	JOYCE FERNANDES VIEIRA	395.265.178-81
81º	MARCIA REGINA VALÉRIO DE LIMA	124.953.498-46
82º	VALQUIRIA ABREU PÍCOLO	383.329.508-21
83º	JOYCE RODRIGUES DA CRUZ ORLANDI	472.614.998-97
84º	FABIANA ALVES DA SILVA	290.236.288-96
85º	DENISE URIAS DE OLIVEIRA BECEGATO	228.321.628-19

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taciba, 28 de fevereiro de 2024.
Alair Antônio Batista
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA,** Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ALAIR ANTÔNIO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**.

1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I, Anexo II e Anexo III.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: Motorista – ANEXO I

Data: 03/03/2024

Local: Recinto de Exposições de Taciba.

Endereço: Santo Toldo, s/n, Amargoso.

2.2. Cargo: Operador de Máquinas – ANEXO II

Data: 03/03/2024

Local: Recinto de Exposições de Taciba.

Endereço: Santo Toldo, s/n, Amargoso.

2.2. Cargo: Tratorista – ANEXO III

Data: 03/03/2024

Local: Recinto de Exposições de Taciba.

Endereço: Santo Toldo, s/n, Amargoso.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 As provas práticas, para o cargo de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA,** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.

3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função

3.3 Para o cargo de **MOTORISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no

momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

3.4 O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I - uma falta eliminatória: desclassificado;

II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;

III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;

IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;

V - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV – Faltas Médias:

Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

3.5 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

3.6 A avaliação para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **TRATORISTA**, será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

I. Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos
II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 20 (vinte) pontos

III. Segurança de operação durante a prova - 20 (vinte) pontos
IV. Habilidades na operação do equipamento - 20 (vinte) pontos
V. Produtividade - 20 (vinte) pontos

3.7 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

3.8 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.

3.9 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.

3.10 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

3.11 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.

3.12 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH exigida do cargo (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.3 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Não apresentar a documentação exigida;

b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares.** Contudo, se levarem,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo

estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taciba/SP, 28 de fevereiro de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
Prefeito de Taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	48156	ALBERTO CUSTODIO DOMINGUES	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
2	45987	ALINE DOS SANTOS LIMA	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
3	46325	ANTONIO FABIO RODRIGUES DA ROCHA	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
4	49380	CICERO ALVES CABRAL	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
5	45997	DOUGLAS CAMARGO	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
6	46312	DOUGLAS ROBERTO ALVES	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
7	49475	EDERSON FERREIRA DE MENEZES	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
8	46590	EDINALDO NEVES	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
9	46203	EDUARDO LUIZ DA SILVA	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
10	48944	EMERSON APARECIDO CABRAL OSCO	Motorista	03/03/2024	08:00 hrs
11	47898	EVANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
12	49234	FABIANO DE MIRANDA	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
13	49225	FAUSTO MORAIS DA SILVA	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
14	46147	FRANCIELI DE OLIVEIRA MISSIATO	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
15	46009	GECIRLAN PAZ DE SANTANA	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
16	47099	JOÃO PAULO BARBOSA SARTORO	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
17	46535	JONAS DE OLIVEIRA	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
18	49484	LUANA GOMES DO PRADO BATISTELA	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
19	46066	LUCAS MICHEL DOS SANTOS	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
20	48693	LUCIANO CARLOS SIMEAO	Motorista	03/03/2024	09:00 hrs
21	46729	LUIZ MARCOS DA SILVA	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
22	49469	MARCOS JOSE BATISTA	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
23	46597	MARGARETE APARECIDA BENTO	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
24	49196	OIMAR FELIX DOS REIS	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
25	46348	PAULO CÉSAR CAMPOS LOPES	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
26	49272	PAULO SÉRGIO DELIMA	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
27	49354	ROSICLER TABARINI	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
28	46827	SELMA REGINA DOS SANTOS	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
29	48875	VALDEIR ANTÔNIO COSTA	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs
30	49353	VANDERLEI DOS SANTOS	Motorista	03/03/2024	10:00 hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo

ANEXO II

Relação de Candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	49808	ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES	Op. De Máquinas	03/03/2024	13:30 hrs
2	48951	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Op. De Máquinas	03/03/2024	13:30 hrs
3	46243	DIEGO SAMIR MARCOS DA SILVA	Op. De Máquinas	03/03/2024	13:30 hrs
4	46323	ELTON JHON MACHADO DE SOUZA	Op. De Máquinas	03/03/2024	13:30 hrs
5	47439	LUIZ CARLOS PAZOTI	Op. De Máquinas	03/03/2024	13:30 hrs

ANEXO III

Relação de Candidatos ao cargo de **TRATORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	46728	ALEXANDRO MENDES DA ROCHA	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
2	46222	EMERSON LUIZ DE JESUS BARTH	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
3	48787	GENIVALDO LUIS DANSILVA	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
4	46023	JOÃO VALERIO BATISTA	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
5	45981	JOHNNY CESAR DOS SANTOS	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
6	49236	JORGE DOS SANTOS	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
7	46573	PAULO CESAR BERNARDO	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
8	49592	RICARDO ANTONIO DA SILVA	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs
9	46271	VLADIMIR FERREIRA	Tratorista	03/03/2024	14:00 hrs